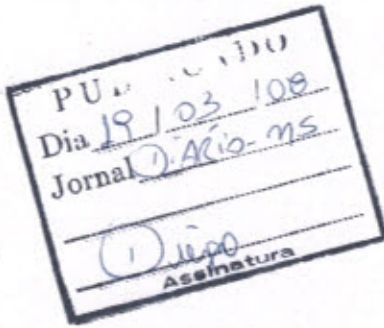




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



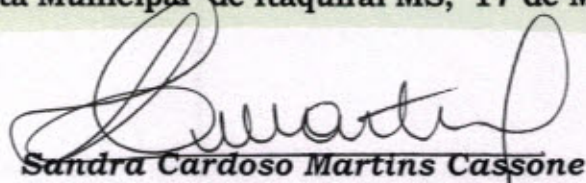
**PORTARIA Nº 047/2008**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**R E S O L V E :**

- I -** Conceder 48,5% (quarenta e oito, cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 da Lei Complementar n.º 023 de 21 de Setembro de 2006 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Agente Comunitário do Grupo Ocupacional II - Símbolo ASS - XI - Sra. **Ednea Aparecida de Souza**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2008.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de Março de 2008.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal